



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

CONVITE Nº 27/2016

O Município de JÓIA-RS convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores sob as seguintes condições.

1 - DO OBJETO: - A presente licitação visa a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSO PNAE/MEC**, conforme relação no anexo I.

2 - DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

2.1 Deverá ser enviado ao **Núcleo de Controle de Qualidade do Município, Amostragem Prévia** dos itens nºs **04, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 14**, do Anexo I deste Edital, com antecedência mínima de 24 horas à data da Licitação.

2.2 As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação nesta **Prefeitura, localizada à Rua Brasilina Terra, em data de 14/10/16, às 09:00 horas**, devendo esta estar **assinada pelo licitante**, não podendo conter rasuras ou entrelinhas, e incluirá o preço unitário de cada gênero, expresso em moeda corrente, devendo este incluir os encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, inclusive licenças fiscais e comerciais, enfim todas as despesas necessárias ao objeto, sendo que eventuais erros matemáticos serão corrigidos pelo valor unitário cotado na proposta do licitante.

2.3 As propostas unitárias que excederem os valores de referência de cada item não serão classificadas.

3 - DOS ENVELOPES - Os licitantes deverão apresentar no dia, local e hora marcados, dois envelopes contendo em sua parte externa e frontal o seguinte:

AO MUNICÍPIO DE JÓIA
CONVITE Nº. 27/2016
ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: _____

AO MUNICÍPIO DE JÓIA
CONVITE Nº. 27/2016
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA
PROPONENTE: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 - DA DOCUMENTAÇÃO - Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar documentação mediante fotocópia autenticada em cartório ou funcionário do Município. OBS: documentos retirados da internet são considerados autêntico e serão aferidas suas autenticidades.

4.1 - O ENVELOPE Nº. 01 DEVERÁ CONTER:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Regularidade Fiscal Municipal;
- c) Certidão Regularidade Fiscal Estadual;
- d) Certidão Regularidade Fiscal Federal/Dívida Ativa União unificada com a do INSS (também podem ser apresentadas separadamente);
- e) Certidão de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme modelo do Anexo II do Edital;
- h) Declaração de Enquadramento como empresa ME – EPP ou COOPERATIVA, firmada pelo contador ou representante legal da empresa ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, modelo Anexo III do Edital.**

4.2 - O ENVELOPE Nº. 02 DEVERÁ CONTER:

O preço indicado por unidade.

- Declaração do proponente de que a validade da proposta vigorará, no mínimo, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da data marcada para a entrega dos envelopes deste Convite, assinado pelo representante legal do licitante. No silêncio da proposta subentende-se o prazo de sessenta (60) dias;

5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 - As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigência deste Edital serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **Menor preço Unitário por Item**, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, adotar-se-á critério do parágrafo 2º do Art. 45 da Lei nº. 8.666/93.



6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, conforme solicitação do Setor de Nutrição/Merenda Escolar, dos referidos itens, objeto da presente licitação e do fornecimento da respectiva Nota Fiscal, conforme consta a proposta financeira.

6.2 - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência ou boleto bancário com vencimento não inferior ao prazo indicado no item 6.1, para o devido pagamento.

7 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1 Não serão admitidas por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer outros documentos, **ressalvado o disposto na Lei Complementar 123/2006**, que diz respeito ao Estatuto Nacional da Microempresa e empresa de Pequeno Porte;

7.2 Os produtos serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pelo Setor de Almojarifado e/ou Setor de Merenda Escolar da Prefeitura Municipal, podendo ser rejeitada caso desatenda às especificações exigidas;

7.3 - As propostas que não atenderem as condições do edital, que ofereçam vantagens nela não previstos ou contiverem preços excessivos, ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

7.4 - O atraso no cumprimento do prazo da entrega implicará em multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total da nota fiscal.

8 - DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

8.1 - Os interessados poderão obter informações complementares sobre a Licitação e adquirir o Edital Nº 27/2016, na Prefeitura Municipal (Secretaria de Administração), de segunda às sextas-feiras das 08h30min às 12h00min.

9 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1 - A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do Edital de Licitação exceto quanto às cláusulas tempestivamente impugnada com decisão administrativa ainda não transitada em julgado.

9.2 - É facultado à Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes que deverão ser no prazo máximo de 24 horas.

9.3 – As empresas que não receberam a presente Carta Convite, via email ou via



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

impresa, que estiverem cadastradas e tiverem interesse em participar do presente processo licitatório deverão manifestá-lo com antecedência mínima de 24 horas da apresentação das propostas, conforme disposto no Art. 22, § 3º, da Lei 8.666/1993.

10 - DOS ANEXOS:

10.1 – São parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Tabela de itens para cotação dos preços;

Anexo II - Modelo Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

Anexo III - Modelo de declaração de enquadramento com EPP ou ME;

Anexo IV – Modelo de declaração de recusa de interpor recurso na fase de habilitação.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO		Projeto / Atividade			Elemento	
0608	Secretaria Munic. de Educação e Cultura	2	37	Adquirir Merenda Escolar	339030070000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
0608	Secretaria Munic. de Educação e Cultura	2	38	Merenda Escolar EJA	339030070000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
0608	Secretaria Munic. de Educação e Cultura	2	39	Merenda Escolar Pré-Escolar	339030070000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
0608	Secretaria Munic. de Educação e Cultura	2	40	Merenda Escolar PNAC-Creches	339030070000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
0608	Secretaria Munic. de Educação e Cultura	2	206	Merenda Escolar AEE	339030070000	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

Jóia-RS, 06 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA
Prefeito de Jóiá

Este Edital se encontra examinado e
Aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

JANINE PASCOAL RAMOS
OAB/RS 100495
Assessora Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CONVITE Nº 27/2016
ABERTURA: 14/10/16 às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Jóia

EMPRESA: _____ ; **CNPJ:** _____

ENDEREÇO: _____ ; **TELEFONE:** _____

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UND	QUANT.	VALOR REFERENCIA (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACUCAR PACOTE C/ 2KG		Pct	150,00	5,80		
2	ARROZ TIPO 1, EMBALAGEM DE 2KG		Un	180,00	6,97		
3	AMIDO DE MILHO 500GR		Pct	80,00	5,52		
4	ACHOCOLATADO	EMBALAGEM COM 400 G	Un	140,00	7,16		
5	CANJICA DE MILHO C/500GR		Pct	60,00	2,33		
6	EXTRATO DE TOMATE C/340GR		Un	150,00	3,88		
7	FARINHA DE MILHO MEDIA 1KG		Kg	80,00	2,82		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - EMBALAGEM DE 5KG		Un	80,00	12,76		
9	FEIJAO PRETO	EMBALAGEM DE 01 KG	Pct	40,00	7,87		
10	FERMENTO BIOLOGICO SECO, EMBALAGEM 125 G		Un	60,00	7,46		
11	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ EMB. C/ 100GR		Un	60,00	2,84		
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGENS DE 1 KG.		Kg	80,00	27,29		
13	LENTILHA	T1, EMBALAGEM COM 500 G	Un	60,00	6,73		
14	MACARRAO C/ OVOS, PCTE C/ 500 G.		Un	300,00	3,16		
15	MARGARINA C/ SAL 500GR		Un	60,00	5,41		
16	OLEO DE SOJA 900ML		Un	280,00	3,91		
17	SAGU 500GR		Un	50,00	5,89		
18	SAL REFINADO		Kg	30,00	1,09		
19	BATATA INGLESA	VERMELHA, 1ª QUALIDADE, SELECIONADA	Kg	200,00	5,09		
20	BANANA CATURRA	1ª QUALIDADE, SELECIONADA	Kg	400,00	3,55		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	CEBOLA	1ª QUALIDADE, SELECIONADA	Kg	100,00	2,09		
22	COXA E SOBRE COXA		Kg	240,00	6,89		
23	CARNE BOVINA MOIDA	5% DE GORDURA, INSPECIONADA, EMBALAGEM LAMINADA COM 01 KG	Kg	300,00	18,39		
24	SALSICHA	SEM CORANTE, EMBALAGEM COM 2,5 KG	Un	32,00	20,72		

Jóia (RS), 06 de outubro de 2016.

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME LEI
COMPLEMENTAR Nº123/2006**

A empresainscrita no CNPJ nº
.....estabelecida na.....
através de seu contador, CRC
nº.....DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº.
123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta
Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123,
de 14/12/2006;

() - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() – COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123,
de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo
4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

....., de de 2016

Carimbo e assinatura do Contador (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO

A Empresa,
presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de
Carta Convite nº/....., declara e torna público que renuncia ao prazo
recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e
alterações.

Jóia – RS, de de 2016.

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar
os trâmites licitatórios.

Colocar no envelope nº 01 - Documentação